
Lei nº 1.683/2022.

De 18 de outubro de 2022.

“Denomina ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALINA VIEIRA MACHADO, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALINA VIEIRA MACHADO**”, a escola municipal localizada no Bairro Santa Filomena, Santa Margarida/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 18 de outubro de 2022.

Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal
